



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 94, de 19 de Maio de 2020.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores Patrícia Vitorino Donha, matrícula 941, como Fiscal Titular Marco Aurélio Seppe Junior, matrícula 1040, como Fiscal Substituto do Contrato de prestação de serviços N° 08/2020 celebrado com a empresa ALPHA SERVICE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 04.830.014/0001-93, para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de engenharia de reforma da cobertura em imóvel de propriedade do COREN-SP, unidade Educação.

Dados Complementares:

PROCESSO CONTRATAÇÃO	DE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE N° 29/2019		N° 3004/2019	15/04/2020 A 13/06/2020
Gestor do Contrato:		SAC – Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta portaria substitui a **PORTARIA PGFC N° 02, de 08 de Janeiro de 2020.**

CAMILA SOUZA E SILVA
Controladora-Geral do COREN-SP